

Approvada em Resolução de 29 de Maio de 1843

Ag.º Antonio Gualter de Souza  
Braz.º Nogueira de Mendonça Vianna

Approvada na linha proposta por este Conselho, que se acha designada com as letras E. F. D. Pelo em  
Supra de 17 de Maio de 1843.

Conselheiro  
P. Abreu  
Alvar  
Mendonça  
Câmara

A linha ABCD, em tres addições, é a linha ultimamente escolhida.

A linha AEFD, é a linha proposta pelo Conselho de Districto.

